



BIRITIBA-PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 006 de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40. §5º CF. Processo Administrativo nº BP 057/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 095, de 24 de fevereiro de 2022, foi concedido, a partir de 01 de março de 2022 a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS PASSOS BARROS**, portador da cédula de identidade RG nº 17.336.319-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 093.862.068-11, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição (Magistério)

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40. §5º CF. Processo Administrativo nº BP 057/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 095, de 24 de fevereiro de 2022, foi concedido, a partir de 01 de março de 2022 a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS PASSOS BARROS**, portador da cédula de identidade RG nº 17.336.319-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 093.862.068-11, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição (Magistério)

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.



75

BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 008 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

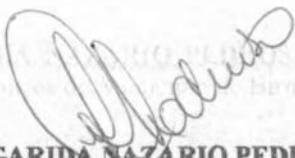
RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 3. EC 47/2005 Processo Administrativo nº BP 002/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 103, de 03 de março de 2022, foi concedido, a partir de 07 de março de 2022 a servidora pública municipal **VANDA REGINA ZANETTI FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.415.009-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 152.714.728-25, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
Estado de São Paulo, em 07 de março de 2022.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente